



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATA DA REUNIÃO

Comitê Gestor de Priorização do 1º Grau

1. Identificação da Reunião

Data: 19/09/2019 (quinta-feira).

Horário de início: 9h30.

Local: Fórum da Comarca de Caruaru.

2. Objetivos

- Reunião descentralizada do Comitê Gestor de Priorização do 1º Grau realizada na cidade de Caruaru, com a participação dos juízes da região e dos juízes recém empossados.

3. Participantes

| Nome | Assinatura |
|-------------------------------|------------|
| Silvio Romero Beltrão | |
| José Faustino Macedo de Souza | |
| Célia Morais | |
| Marcel Lima | |
| Ronaldo Barcellos | |
| Jorge Henrique T. Barreto | |
| Felipe de Lima Pimentel | |
| Giuseppe Mascena | |
| Gláucio Angelim | |
| Marco Albuquerque | |

ÍGOR RÊGO



4. Deliberações:

Após a apresentação do **Exmo. Sr. Presidente do TJPE, Des. Adalberto de Oliveira Melo**, houve a proposta do servidor **Giuseppe Mascena**, representante do Sindicato, para inclusão dos servidores na Resolução que trata sobre o Auxílio Saúde (reembolso dos valores pagos a título de plano de saúde). Ficou deliberado que o Sindicato apresentasse proposta por escrito na próxima reunião do Comitê.

Após, deu-se a palavra à Juíza da 1ª Vara Cível de Caruaru e Coordenadora da Diretoria Cível Regional do Agreste, **Dra. Ana Roberta**, que sugeriu possibilitar no SICAJUD a emissão das guias de pagamento de custas finais, nos processos de execução fiscal, além de sugerir o uso de calculadora de custas. Ficou deliberado levar esta consideração para análise da SETIC.

Em seguida, deu-se a palavra ao Juiz de 1ª Vara de Família e Registro Civil de Caruaru, **Dr. José Arnaldo**, que destacou a necessidade de equipes multidisciplinares nas Varas de Família, ou pelo menos a existência de uma equipe multidisciplinar regionalizada, que atendesse a região de Caruaru e adjacências. Discutiu-se, ainda, a possibilidade de decisões com natureza de mandado, visando simplificar a instrução processual. Houve a sugestão do uso do sistema MANDAMUS, de criação do TJRR.

Após, deu-se a palavra ao Juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública de Caruaru, **Dr. Rommel Patriota**, que defendeu a existência de equipes multidisciplinares nas Varas da Infância e outras nas Varas de Família e de Violência Doméstica, uma vez que a existência de apenas uma equipe inviabilizaria o trabalho.

Em seguida, deu-se a palavra ao Juiz da 2ª Vara Cível e Diretor do Foro de Caruaru, **Dr. José Tadeu dos Passos e Silva**, que sugeriu a cessão de servidores da Prefeitura, sem ônus para o Tribunal, da área de assistência social e psicologia para atuarem nas Varas de Infância, Família e Violência Doméstica. Ficou de entrar em contato com Dr. Silvio Romero para alinhar a possibilidade de convênio nessa área.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Houve também a sugestão do Juiz da 1ª Vara Criminal de Caruaru, Dr. Eliziongerber de Freitas, acerca da necessidade de priorização da área criminal pelo Tribunal, uma vez que, na visão dele, é uma área esquecida. Ressaltou a necessidade de implantação do PJE criminal ou ao menos da melhoria da estrutura e de implantação de sistemas que ajudem no trabalho das varas criminais, como por exemplo o sistema de degravação de audiências criminais.

Por fim, restou sugerido pelos membros a inclusão da SETIC para integrar o Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau, uma vez que muitas demandas envolvem a área de tecnologia da informação, sendo de grande valia a participação da Secretaria nas discussões do Comitê.

Eu, Flávia A. de Figueiredo Maciel Flávia Araújo de Figueiredo Maciel (matrícula 186.422-0), digitei e assino a presente ata.